



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação e do Desporto  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**EDITAL DO CONCURSO VESTIBULAR E  
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**CURSOS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA E  
ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA**

Ano 1993/2º semestre

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG faz saber aos interessados a estrutura e funcionamento do Concurso Vestibular, ano de 1993, aos Cursos de Engenharia Industrial Elétrica, Engenharia Industrial Mecânica.

**1. DURAÇÃO DOS CURSOS**

**1.1. Cursos de Engenharia Industrial Elétrica e Engenharia Industrial Mecânica**

São cursos diurnos ministrados em 10 (dez) períodos, semestrais, nas instalações do CEFET-MG à Av. Amazonas, nºs 5253 e 7675, em Belo Horizonte - MG.

**2. NÚMERO DE VAGAS**

**Engenharia Industrial Elétrica:** 44 vagas.

**Engenharia Industrial Mecânica:** 44 vagas.

**3. INSCRIÇÃO**

**3.1- Período de Inscrição**

14 a 18 de junho de 1.993 (2ª a 6ª feira)

**3.2-Horário:**

Das 12 às 17 horas.

**3.3-Local:**

As inscrições serão recebidas no Campus I do CEFET-MG, à Av. Amazonas, nº 5253.

**3.4- Documentos:**

- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida com a opção do curso pretendido e opção de língua estrangeira;
- Cédula de Identidade Oficial, com retrato;
- Comprovante de recolhimento da taxa efetuado na Caixa Econômica Federal, Posto CEFET-MG, Av. Amazonas, nº 5253;
- 2 retratos 3 x 4, iguais e recentes;
- Questionário Sócio-econômico-cultural.

**3.5- Taxa de Inscrição:**

A taxa de inscrição é de Cr\$ 750.000,00.

**3.6- Manual do Candidato:**

O Manual do Candidato poderá ser adquirido no CEFET-MG por Cr\$ 50.000,00.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**4. PROVAS**

As provas serão realizadas em 2 (duas) etapas: a 1ª etapa nos dias 01 e 02 de julho de 1993 e a 2ª etapa nos dias 19 e 20 de julho de 1993.

**1ª ETAPA:** Constituída de questões de múltipla escolha, compreendendo 8 (oito) provas, assim valorizadas:

**Em 01 de julho de 1.993:**

Prova 1 - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira ..... 25 pontos  
Prova 2 - Língua Estrangeira: Inglês ou Francês ..... 10 pontos  
Prova 3 - Matemática ..... 25 pontos

**Em 02 de julho de 1.993:**

Prova 4 - Física ..... 20 pontos  
Prova 5 - Química ..... 20 pontos  
Prova 6 - Biologia ..... 10 pontos  
Prova 7 - Geografia ..... 10 pontos  
Prova 8 - História ..... 10 pontos

A CLASSIFICAÇÃO, nesta etapa, far-se-á através de ordem decrescente do somatório de pontos obtidos, de modo a alcançar um total de 132 (cento e trinta e dois) candidatos em cada curso. Será eliminado o candidato que obtiver menos de 30 (trinta) pontos do total de 130 (cento e trinta) pontos das oito provas, ou que apresentar resultado inferior a 5 (cinco) pontos na Prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

**2ª ETAPA:** Constituída de questões abertas e de uma Redação em Língua Portuguesa, compreendendo 4 (quatro) provas assim valorizadas:

**Em 19 de julho de 1.993:**

Prova 1 - Matemática ..... 50 pontos  
Prova 2 - Redação ..... 50 pontos

**Em 20 de julho de 1.993:**

Prova 3 - Física ..... 50 pontos  
Prova 4 - Química ..... 50 pontos

A APURAÇÃO desta etapa far-se-á eliminando-se os candidatos com menos de 10 (dez) pontos na prova de Redação, ou que obtiverem resultado nulo em qualquer uma das demais provas.

**5. CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final será feita através de ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos pelo candidato nas 2 (duas) etapas, dentro dos limites das vagas, para cada curso.

**6. EMPATE**

Na 1ª etapa, em caso de empate no último lugar, todos os candidatos empatados serão convocados para a 2ª etapa, ainda que se ultrapasse o limite de 132 (cento e trinta e dois) candidatos por curso.

Na classificação final, em caso de empate no último lugar, classificar-se-á o candidato que maior nota obtiver em Matemática, na 2ª etapa. Caso perdure o mesmo, o desempate será feito pela ordem de maior nota em: Redação, Física, Química, na 2ª etapa. Perdurando o empate, serão considerados os pontos obtidos na 1ª etapa, nesta ordem: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática, Física, Química, Biologia, História.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**7. REVISÃO**

Em nenhuma hipótese serão permitidas vistas ou revisão de provas.

**8. HORÁRIO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 1ª ETAPA: 01 e 02/07/93, das 15:00 às 18:00 horas.

- 2ª ETAPA: 19 e 20/07/93, das 15:00 às 18:00 horas.

**9. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Será definido no ato da inscrição.

**10. RESULTADOS**

Os resultados oficiais do Concurso Vestibular serão afixados nos dois prédios do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, Av. Amazonas, nºs 5253 e 7675.

**11. MATRÍCULA**

11.1 - Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas em todas as disciplinas do primeiro período, por curso, no Departamento de Ensino Superior, à Av. Amazonas, nº 7675, observada a ordem de chamamento constante deste Edital.

11.2 - As vagas para o segundo semestre serão preenchidas na ordem constante da classificação geral de cada curso, devendo a matrícula ser efetuada para o segundo semestre, em primeira chamada, no dia 29/07/93. Não sendo preenchidas todas as vagas, será realizada uma segunda chamada, no dia 30/07/93, com matrícula a ser efetuada no dia 02/08/93. As matrículas serão efetuadas no Departamento de Ensino Superior, à Av. Amazonas, nº 7675, bairro Nova Gameleira, Belo Horizonte-MG, no horário de 13 às 18 horas, mediante preenchimento de formulário próprio e a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do 2º Grau e Histórico Escolar (original e uma cópia);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- c) Cédula de Identidade (original e uma cópia);
- d) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (original e uma cópia);
- e) Título de Eleitor (original e uma cópia);
- f) Uma foto 3 x 4, recente;
- g) Comprovante do recolhimento da primeira parcela da semestralidade.

**12. NORMAS APLICÁVEIS**

12.1 - A Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.

12.2 - A inscrição dos candidatos ao Concurso Vestibular implica a aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento do CEFET-MG e pela legislação específica, no que toca ao referido concurso, matrícula e funcionamento dos Cursos.

12.3 - Será excluído do Concurso Vestibular o candidato que deixar de comparecer a uma qualquer das provas.

12.4 - Nenhum recurso caberá contra decisões da Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação.

12.5 - O candidato somente terá acesso à realização das provas, mediante a apresentação do Comprovante de Inscrição, a ser fornecido pelo CEFET-MG e da Cédula de Identidade Oficial.

12.6 - Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar, no dia fixado para matrícula, ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados no item 11.2 deste Edital. A vaga decorrente será preenchida pelo candidato não classificado na primeira chamada, obedecida a classificação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

geral, respeitada a opção de curso.

**13. PRESTAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR EM REGIME ESPECIAL**

O candidato que, por motivo de doença, estiver impossibilitado de se locomover, física até o local da realização das provas, deverá se dirigir à Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação, para orientações.

**14. PROGRAMA E MANUAL DO CANDIDATO**

Os programas das provas, em anexo a este Edital, estão incluídos no Manual do Candidato que estará à disposição dos candidatos no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, à Av. Amazonas, nº 5253 ou Av. Amazonas, nº 7675.

**15. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação.

Para conhecimento de todos, mando que seja o presente Edital afixado em lugar próprio e publicado no órgão oficial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 14 de maio de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral